



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 25 de junho de 2013.

Ofício N°. 094/2013/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias:

Projeto de Lei Ordinária n°. 058/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.120 de 20/06/2013 que: **"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVOS À PECUÁRIA LEITEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei Ordinária n°. 076/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.121 de 24/06/2013 que: **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA PEDREIRA DO RIO DO PINHO POR EMPRESA PRIVADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei Ordinária n°. 026/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.122 de 24/06/2013 que: **"PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO"**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.

RENATO JARDEL GURTINSKI

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC